



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2012 - PMM

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através de acesso a página [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Diretora do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2012 – PMM

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2012

**O MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **28/06/2012**, às **14:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme as características e especificações constantes no **Anexo I** deste Edital

#### **1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pela Pregoeira e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 149/2012 do dia 09/05/2012 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

#### **2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### **3. EDITAL**

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características e especificações dos objetos – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta

ANEXO III - Declaração de Pleno Atendimento de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de declaração quanto ao cumprimento às normas relativas ao trabalho do menor;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos.

ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preço

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 - PMM** estará à disposição no site [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Red	Categoria Econômica	Desd. reduzido	Fonte de recurso
04 Se. Mun. de Administração	04.01 Gabinete do Secretário	412.200.072.006	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração	147	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	151 (449052.42 Mobiliário em geral)	1000
07 Sec Mun. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	824.400.052.011	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	221	3390.30 (material de consumo)	2463 (339030.99.03 cadeiras e mesas plásticas)	1000
				259	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	2465 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1000
						260 (4490.52.12 Apar. e Utensílios domésticos)	1000
						2466 (4490.52.33 equip p/ áudio, vídeo e foto)	1000
	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social	824.400.052.080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência	284	3390.30 (material de consumo)	2464 (339030.25 Mat. p/ manut de Bens	1000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				369	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	2467 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1000
						1751 (4490.52.12 Apar. e Utens. domésticos )	1000
						2468 (4490.52.33 equip p/ áudio, vídeo e foto )	1000
				2459	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	2469 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	33722
						2471 (4490.52.12 Apar. e Utens. domésticos )	33722
						2470 (4490.52.33 equip p/ áudio, vídeo e foto )	33722
				2460	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	2472 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	31722
						2473 (4490.52.12 Apar. e Utens. domésticos )	31722
						2474 (4490.52.33 equip p/ áudio, vídeo e foto )	31722
<b>08 Sec. Mun. de Educação , Cultura e Esporte</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	1.236.100.522.019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	670	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	672 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1103



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

						671 (4490.52.12 Apar. e Utens. domésticos )	1103
				674	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	681 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1104
						676 (4490.52.12 Apar. e Utens domésticos )	1104
				683	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	685 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1107
						1559 (4490.52.12 Apar. e Utens domésticos )	1107
				572	339030 Material de Consumo	2461 (33903099.0 3 Cadeiras e mesas plásticas)	1103
				572	339030 Material de Consumo	2486 (339030.20 Mat de cama, mesa e banho)	1103
				572	339030 Material de Consumo	2487 (339030.48 Bens móveis não ativáveis)	1103
	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	1.236.500.262.022	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	825	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	827 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1103
						826 (4490.52.12 Apar. e Utens domésticos )	1103
				828	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	830 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1104



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

						829 (4490.52.12 Apar. e Uten domésticos )	1104
				771	339030 Material de Consumo	2462 (33903099.0 3 Cadeiras e mesas plásticas)	1103
				779	339030 Material de Consumo	1889 (339030.20 MAAt, de cama mesa e banho)	1104
				779	339030 Material de Consumo	1890 (339030.48 Bens móveis não ativáveis)	1104
				787	339030 Material de Consumo	1891 (339030.20 MAAt, de cama mesa e banho)	1107
				787	339030 Material de Consumo	1892 (339030.48 Bens móveis não ativáveis)	1107

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## 6. FUNÇÃO DO (A) PREGOEIRO (A)

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 7 – FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1 Por credenciais entendem-se:

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.2 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

7.5. Os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo III.

7.6. Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme anexo IV.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## 8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 - PMM  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 - PMM  
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, durante o credenciamento deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

### **9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

### **10 – PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## **11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **13 – VALOR MÁXIMO**

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$703.668,43 (Setecentos e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**.

## **14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

## **15 - RECURSOS**

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo (a) Pregoeiro (a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### **17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### **18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

### **19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

### **20 – DAS ALTERAÇÕES**

20.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

### **21 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. – O(A) Pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

20.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

20.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela lei nº 8.666/93.

20.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, PR, 14 de junho de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

#### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$703.668,43 (Setecentos e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
------	-----	------	---------------	------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

01	40	UND	Armário escolar em fórmica medindo no mínimo comprimento 1600 mm x largura 430 mm x altura 1000 mm em compensado multilaminado, na cor bege, revestido em fórmica, plano de no mínimo 15 mm, inclusive fundos, com chapas parafusadas com 02 (duas) portas, 06 prateleiras, sendo 03 de cada lado, 02 fechaduras individuais, estruturas em bloco metálico no mínimo de 20 cm x 20 cm, altura dos pés, com no mínimo 14 cm para efeito de limpeza.	1.163,00	46.520,00
02	100	UND	Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos escamoteáveis, removíveis e ajustáveis. Tampo confeccionado em aglomerado FF com 25 mm de espessura, revestido na face superior com laminado fenólico de alta pressão (fórmica) com espessura de 0,6 mm na cor ovo brilhante, com os bordos longitudinais em post-fórmig 180°, e bordos transversais em filete plástico na cor e tonalidade do laminado com espessura mínima de 2 mm. Dimensões mínimas: Mesa comprimento 2000 mm x largura 750 mm x altura 740 mm. Banco: Comprimento 1860 mm x largura 300 mm x altura 420 mm.	1.539,00	153.900,00
03	13	UND	Conjunto pré-escolar coletivo composto de 08 carteiras e 01 mesa central, sem cadeiras, mesa central: tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18 mm, Profundidade: 370 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito. Medidas mínimas: Largura maior 585 mm, largura menor 370 mm, altura total 570 mm. Opções de cores para estrutura: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege. Opções de cores para fórmica: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege.	863,00	11.219,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

04	37	UND	Conjunto pré-escolar coletivo composto de 08 cadeiras, 08 carteiras e 01 mesa central. Mesa central: Tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18 mm com suas extremidades de cada lado côncavas, permitindo o encaixe das carteiras, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8 mm e na parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7 mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 1", chapa 16 (parede com espessura de 1,5 mm). Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° e antiferruginoso de proteção.	1.248,00	46.176,00
05	5	UND	Monitor Educacional na cor azul Televisor 29 polegadas, tela plana, com entrada USB e leitor de cartão, tela totalmente plana de 29 polegadas; pelo menos duas entradas RCA de sinal de áudio estéreo (l e r); pelo menos uma saída RCA de sinal de áudio estéreo (l e r); entrada coaxial para sinal de RF (UHF/VHF); três entradas de vídeo, sendo pelo menos uma entrada s-vídeo e uma entrada para vídeo composto; closed caption e SAP; sistema de som estéreo; entrada USB (universal serial BUS 2.0) - conexão de pen drive, MP3 players, MP4 players e câmeras digitais; leitor de cartão de memória - SD/MS/MS-PRO/MMC; reprodução de MPEG2, MPEG4, DIVX, MP3 MPEG, jpe possibilidade de Atualização do "firmware".	1.312,00	6.560,00
06	18	UND	Armário guarda volume porta com chaves, confeccionados em chapa 24, com 12 portas/cadeado, ou similar, na cor Bege com medidas mínimas de altura 1.097 mm x largura 1.250 mm x profundidade 420 mm.	1.180,00	21.240,00
07	20	UND	Armário guarda roupa 03 portas de correr e 06 gavetas, confeccionado em MDF (incluindo os fundos), com puxadores em metal, na cor Bege, com medidas mínimas de altura 2.000 mm x largura 1.830 mm x profundidade 528 mm.	989,00	19.780,00
08	76	UND	Arquivos em aço com 4 gavetas carrinho telescópico com medidas mínimas de altura	399,00	30.324,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			133 cm, largura 46 cm e profundidade 70 cm.		
09	20	UND	Armários em aço escaninho com chave, com 50 divisórias, confeccionado em chapas de aço, medidas mínimas de altura 1,90 m x largura 1,0 m x profundidade 0,32 m.	1.678,00	33.560,00
10	70	UND	Armário em aço com 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves medidas mínimas de altura 1980 mm, largura 900 mm e profundidade 400 mm, cor cinza chapa 24. 0,64 mm de espessuras mínimas.	689,00	48.230,00
11	30	UND	Armário em aço com 02 portas de abrir, 03 prateleiras reguláveis, com chaves medidas mínimas de: 1980 mm de altura, 900 mm de largura e 400 mm de profundidade, cor cinza chapa 24- 0,64mm de espessura mínimas.	720,00	21.600,00
12	20	UND	Mesa de plástico resistente desmontável-medidas mínimas: comprimento 200 cm, largura 90 cm e altura 72 cm na cor cinza.	99,99	1.999,80
13	15	UND	Mesa para escritório em L composta de 2 mesas conexão com medidas mínimas de comprimento 1,50 m, largura 0,90 m e altura 0,70 m e a outra com medidas mínima de comprimento 1,20 m, largura 0,90 m e altura 0,70 m. gaveteiro com 2 gavetas e chave, suporte deslizante para teclado de computador, espessura de 18 mm na cor cinza.	650,00	9.750,00
14	1	UND	Forno elétrico 30 litros com tostador: Função; assa, grelha, descongela, gratina, esquentar, doura, forno autolimpante, termostato, isolamento térmico total, controle independente de calor superior e inferior, bandeja para resíduos removíveis, abertura da porta frontal, alarme sonoro, três prateleiras fixas, luz piloto, lâmpada interna, base antiderrapante baixo consumo de energia, forma com pegador, energia 110 volts, consumo aproximado de energia 1,5 KW/h, potência mínima de 1500 watts, capacidade mínima de 30 litros, temperatura do forno de 50°C a 250°C, peso do produto aproximado de 5,34 kg, dimensões mínimas do produto (L x A x P) 50 x 36,5 x 36 cm. "Garantia de 1 (um) ano.	410,00	410,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15	7	UND	Liquidificador: 5 velocidades com filtro, material: copo em acrílico cristal de alta qualidade, botão pulsar, tampa com orifício e travamento, copo com bico, desmontável e sem borracha, tampa dosadora, base antiderrapante, porta fio, alça, trava de segurança, baixo consumo de energia. Alimentação: 110 volts, consumo aproximado de energia de 0,16 KW/h, potência mínima de 600 watts, capacidade do copo no mínimo de 2 litros, dimensões mínimas do produto (L x A x P) 20 x 40,5 x 19 cm. Garantia de 1 (um) ano.	185,00	1.295,00
16	8	UND	Fogão com 5 bocas, tipo piso e com acendimento automático total.	699,98	5.599,84
17	3	UND	Freezer vertical frost free 1 Porta , com no mínimo 200 l, descrição do produto: Frost free, cesto removível, compartimento com tampa basculante, tecla liga/desliga permite que o freezer seja desligado sem a necessidade de tirá-lo da tomada, sistema congelamento rápido quando acionado, diminui a temperatura do freezer congelando mais rapidamente os alimentos, não contem CFC. Altura mínima 165 cm, largura mínima 50 cm, profundidade mínima 60 cm, cor branca, capacidade de armazenamento mínimo 200 litros.	1.385,63	4.156,89
18	26	UND	Freezer Horizontal 2 portas com no mínimo 540 l, Design: Arredondado, Material: Gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster, Gabinete interno - em aço galvanizado com uma proteção adicional de esmalte poliéster branco de alta resistência, Função: Freezer e refrigerador, 02 Portas, Rodízios p/ transporte: fácil deslocamento, Dreno de gelo, Fechadura de segurança, Não contem CFC. "Dados Técnicos Alimentação 110 Volts, 540 L no mínimo, Dimensões aprox. no mínimo largura 160 cm, altura 90 cm, profundidade 64 cm, Prazo de Garantia no mínimo de 01 ano.	1.999,15	51.977,90
19	7	UND	Batedeira Elétrica: Características do produto: tigela com giro automático, suporte da batedeira para tigelas com pequenas e grandes quantidades, com no mínimo de 5 velocidades e função turbo, motor potente, batedores e misturadores de massa, corpo do aparelho em polipropileno, batedores e misturador em aço cromado, comprimento	185,00	1.295,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			do cabo no mínimo de 1,40 m. Potência no mínimo de 300 watts, Cor branca, voltagem 110 volts. Garantia mínima de 1 (um) ano.		
20	13	UND	Refrigerador Frost Free no mínimo de 335 l, cor branca, gaveta de legumes, trava na porta do congelador para garantir a vedação adequada do compartimento, compartimento extra frio, prateleiras de grade reguláveis e removíveis, pés estabilizadores, porta-ovos, separador de garrafas, capacidade mínima de 335 litros, 02 portas.	1.900,00	24.700,00
21	4	UND	Amplificador de Som multiuso USB/FM, 80 W, caixa multi-uso com 4 Canais de entrada.	1.250,00	5.000,00
22	12	UND	Jogo de cozinha: (padrão normal) composto por 01 (um) armário aéreo com 04 (quatro) portas, 1 (um) paineleiro padrão com duas portas e 1 (um) balcão para pia com três portas, no mínimo de 1,60 m comprimento e com quatro gavetas. Características do produto: estruturas, portas e gavetas 100% em MDF de 15 mm, acabamento em pintura UV anti-risco pés com regulagem de altura, puxadores, portas com dobradiças em aço gavetas com corrediças metálicas.	1.200,00	14.400,00
23	10	UND	Pia de inox com medidas mínimas de: comprimento 1600 mm, largura 520 mm e altura 1100 mm. Características: Pia concretado resistente, concreto leve, rebaixo acentuado para evitar transbordamento, acabamento brilho, cuba 15 cm de profundidade.	290,00	2.900,00
24	30	UND	Mesa para refeitório com no mínimo de: comprimento 3,00 m, altura 0,80 m e largura de 1,00 m, com 02 bancos para 08 lugares cada, na cor gelo/cinza claro.	1.650,00	49.500,00
25	7	UND	TV LCD32 polegadas HDTV 720 p. 3 HDMI REGZA - link - conversor digital integrado 32 LV 700 Watts. Garantia de 1 (um) ano.	1.350,00	9.450,00
26	500	UND	Cadeira plástica super resistente sem braço para 150 kg com poltrona na cor cinza.	48,60	24.300,00
27	25	UND	Cadeira longarina executiva 4 lugares com estrutura em L duplo estofada em espuma injetada, com 55 mm de espuma em couríssimo, medindo no mínimo 1,50 de	900,00	22.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			comprimento, na cor azul marinho.		
28	150	UND	Colchão infantil para berço de espuma D-18, tecido confeccionado em 100% algodão, bordado e um lado plastificado, antialérgico, tamanho 60 x 10 x 130 cm (L x A x C) com garantia de 01 ano a contar da data de entrega.	88,00	13.200,00
29	100	UND	Colchonete para repouso: Medidas 185 cm de comprimento, 65 cm de largura e 05 cm de altura, revestimento em courino na cor azul real.	68,00	6.800,00
30	70	UND	Ventilador de Parede Oscilante 60cm Preto Bivolt	160,00	11.200,00
31	30	UND	Chuveiro elétrico 110 v com três temperaturas	39,60	1.188,00
32	3	UND	Arquivo em Aço com 6 gavetas deslizantes para organização das fichas pertinentes, medidas da fichas : 14 cm altura e 17 cm de comprimento.	979,00	2.937,00

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega: Secretarias Municipais.**

**2.2 - Validade da Proposta: 60** (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega: Até 30 dias** após emissão da Nota de Empenho.

**2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30** (trinta) dias.

## ANEXO II

### MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A (empresa)..... estabelecida na cidade de .....à Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob Nº.....

## 1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1 - O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	40	UND	Armário escolar em fórmica medindo no mínimo comprimento 1600 mm x largura 430 mm x altura 1000 mm em compensado multilaminado, na cor bege, revestido em fórmica, plano de no mínimo 15 mm, inclusive fundos, com chapas parafusadas com 02 (duas) portas, 06 prateleiras, sendo 03 de cada lado, 02 fechaduras individuais, estruturas em bloco metálico no mínimo de 20 cm x 20 cm, altura dos pés, com no mínimo 14 cm para efeito de limpeza.		
02	100	UND	Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos escamoteáveis, removíveis e ajustáveis. Tampo confeccionado em aglomerado FF com 25 mm de espessura, revestido na face superior com laminado fenólico de alta pressão (fórmica) com espessura de 0,6 mm na cor ovo brilhante, com os bordos longitudinais em post-fórmica 180°, e bordos transversais em filete plástico na cor e tonalidade do laminado com espessura mínima de 2 mm. Dimensões mínimas: Mesa comprimento 2000 mm x largura 750 mm x altura 740 mm. Banco: Comprimento 1860 mm x largura 300 mm x altura 420 mm.		
03	13	UND	Conjunto pré-escolar coletivo composto de 08 carteiras e 01 mesa central, sem cadeiras, mesa central: tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18 mm, Profundidade: 370 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito. Medidas mínimas: Largura maior 585 mm, largura menor 370 mm, altura total 570 mm. Opções de cores para		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			estrutura: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege. Opções de cores para fórmica: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege.		
04	37	UND	Conjunto pré-escolar coletivo composto de 08 cadeiras, 08 carteiras e 01 mesa central. Mesa central: Tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18 mm com suas extremidades de cada lado côncavas, permitindo o encaixe das carteiras, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8 mm e na parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7 mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 1", chapa 16 (parede com espessura de 1,5 mm). Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° e antiferruginoso de proteção.		
05	5	UND	Monitor Educacional na cor azul Televisor 29 polegadas, tela plana, com entrada USB e leitor de cartão, tela totalmente plana de 29 polegadas; pelo menos duas entradas RCA de sinal de áudio estéreo (l e r); pelo menos uma saída RCA de sinal de áudio estéreo (l e r); entrada coaxial para sinal de RF (UHF/VHF); três entradas de vídeo, sendo pelo menos uma entrada s-vídeo e uma entrada para vídeo composto; closed caption e SAP; sistema de som estéreo; entrada USB (universal serial BUS 2.0) - conexão de pen drive, MP3 players, MP4 players e câmeras digitais; leitor de cartão de memória - SD/MS/MS-PRO/MMC; reprodução de MPEG2, MPEG4, DIVX, MP3 MPEG, jpe possibilidade de Atualização do "firmware".		
06	18	UND	Armário guarda volume porta com chaves, confeccionados em chapa 24, com 12 portas/cadeado, ou similar, na cor Bege com medidas mínimas de altura 1.097 mm x largura 1.250 mm x profundidade 420 mm.		
07	20	UND	Armário guarda roupa 03 portas de correr e 06 gavetas, confeccionado em MDF (incluindo os fundos), com puxadores em metal, na cor Bege, com medidas mínimas		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			de altura 2.000 mm x largura 1.830 mm x profundidade 528 mm.		
08	76	UND	Arquivos em aço com 4 gavetas carrinho telescópio com medidas mínimas de altura 133 cm, largura 46 cm e profundidade 70 cm.		
09	20	UND	Armários em aço escaninho com chave, com 50 divisórias, confeccionado em chapas de aço, medidas mínimas de altura 1,90 m x largura 1,0 m x profundidade 0,32 m.		
10	70	UND	Armário em aço com 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves medidas mínimas de altura 1980 mm, largura 900 mm e profundidade 400 mm, cor cinza chapa 24. 0,64 mm de espessuras mínimas.		
11	30	UND	Armário em aço com 02 portas de abrir, 03 prateleiras reguláveis, com chaves medidas mínimas de: 1980 mm de altura, 900 mm de largura e 400 mm de profundidade, cor cinza chapa 24- 0,64mm de espessura mínimas.		
12	20	UND	Mesa de plástico resistente desmontável-medidas mínimas: comprimento 200 cm, largura 90 cm e altura 72 cm na cor cinza.		
13	15	UND	Mesa para escritório em L composta de 2 mesas conexão com medidas mínimas de comprimento 1,50 m, largura 0,90 m e altura 0,70 m e a outra com medidas mínima de comprimento 1,20 m, largura 0,90 m e altura 0,70 m. gaveteiro com 2 gavetas e chave, suporte deslizante para teclado de computador, espessura de 18 mm na cor cinza.		
14	1	UND	Forno elétrico 30 litros com tostador: Função; assa, grelha, descongela, gratina, esquenta, doura, forno autolimpante, termostato, isolamento térmico total, controle independente de calor superior e inferior, bandeja para resíduos removíveis, abertura da porta frontal, alarme sonoro, três prateleiras fixas, luz piloto, lâmpada interna, base antiderrapante baixo consumo de energia, forma com pegador, energia 110 volts, consumo aproximado de energia 1,5 KW/h, potência mínima de 1500 watts,		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			capacidade mínima de 30 litros, temperatura do forno de 50°C a 250°C, peso do produto aproximado de 5,34 kg, dimensões mínimas do produto (L x A x P) 50 x 36,5 x 36 cm. "Garantia de 1 (um) ano.		
15	7	UND	Liquidificador: 5 velocidades com filtro, material: copo em acrílico cristal de alta qualidade, botão pulsar, tampa com orifício e travamento, copo com bico, desmontável e sem borracha, tampa dosadora, base antiderrapante, porta fio, alça, trava de segurança, baixo consumo de energia. Alimentação: 110 volts, consumo aproximado de energia de 0,16 KW/h, potência mínima de 600 watts, capacidade do copo no mínimo de 2 litros, dimensões mínimas do produto (L x A x P) 20 x 40,5 x 19 cm. Garantia de 1 (um) ano.		
16	8	UND	Fogão com 5 bocas, tipo piso e com acendimento automático total.		
17	3	UND	Freezer vertical frost free 1 Porta , com no mínimo 200 l, descrição do produto: Frost free, cesto removível, compartimento com tampa basculante, tecla liga/desliga permite que o freezer seja desligado sem a necessidade de tirá-lo da tomada, sistema congelamento rápido quando acionado, diminui a temperatura do freezer congelando mais rapidamente os alimentos, não contem CFC. Altura mínima 165 cm, largura mínima 50 cm, profundidade mínima 60 cm, cor branca, capacidade de armazenamento mínimo 200 litros.		
18	26	UND	Freezer Horizontal 2 portas com no mínimo 540 l, Design: Arredondado, Material: Gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster, Gabinete interno - em aço galvanizado com uma proteção adicional de esmalte poliéster branco de alta resistência, Função: Freezer e refrigerador, 02 Portas, Rodízios p/ transporte: fácil deslocamento, Dreno de gelo, Fechadura de segurança, Não contem CFC. "Dados Técnicos Alimentação 110 Volts, 540 L no mínimo, Dimensões aprox. no mínimo largura 160 cm, altura 90 cm, profundidade 64 cm, Prazo de Garantia no mínimo de 01 ano.		
19	7	UND	Batedeira Elétrica: Características do produto: tigela com giro automático, suporte		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			da batedeira para tigelas com pequenas e grandes quantidades, com no mínimo de 5 velocidades e função turbo, motor potente, batedores e misturadores de massa, corpo do aparelho em polipropileno, batedores e misturador em aço cromado, comprimento do cabo no mínimo de 1,40 m. Potência no mínimo de 300 watts, Cor branca, voltagem 110 volts. Garantia mínima de 1 (um) ano.		
20	13	UND	Refrigerador Frost Free no mínimo de 335 l, cor branca, gaveta de legumes, trava na porta do congelador para garantir a vedação adequada do compartimento, compartimento extra frio, prateleiras de grade reguláveis e removíveis, pés estabilizadores, porta-ovos, separador de garrafas, capacidade mínima de 335 litros, 02 portas.		
21	4	UND	Amplificador de Som multiuso USB/FM, 80 W, caixa multi-uso com 4 Canais de entrada.		
22	12	UND	Jogo de cozinha: (padrão normal) composto por 01 (um) armário aéreo com 04 (quatro) portas, 1 (um) paineleiro padrão com duas portas e 1 (um) balcão para pia com três portas, no mínimo de 1,60 m comprimento e com quatro gavetas. Características do produto: estruturas, portas e gavetas 100% em MDF de 15 mm, acabamento em pintura UV anti-risco pés com regulagem de altura, puxadores, portas com dobradiças em aço gavetas com corrediças metálicas.		
23	10	UND	Pia de inox com medidas mínimas de: comprimento 1600 mm, largura 520 mm e altura 1100 mm. Características: Pia concretado resistente, concreto leve, rebaixo acentuado para evitar transbordamento, acabamento brilho, cuba 15 cm de profundidade.		
24	30	UND	Mesa para refeitório com no mínimo de: comprimento 3,00 m, altura 0,80 m e largura de 1,00 m, com 02 bancos para 08 lugares cada, na cor gelo/cinza claro.		
25	7	UND	TV LCD32 polegadas HDTV 720 p. 3 HDMI REGZA - link - conversor digital integrado 32 LV 700 Watts. Garantia de 1 (um) ano.		
26	500	UND	Cadeira plástica super resistente sem braço		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			para 150 kg com poltrona na cor cinza.		
27	25	UND	Cadeira longarina executiva 4 lugares com estrutura em L duplo estofada em espuma injetada, com 55 mm de espuma em couríssimo, medindo no mínimo 1,50 de comprimento, na cor azul marinho.		
28	150	UND	Colchão infantil para berço de espuma D-18, tecido confeccionado em 100% algodão, bordado e um lado plastificado, antialérgico, tamanho 60 x 10 x 130 cm (L x A x C) com garantia de 01 ano a contar da data de entrega.		
29	100	UND	Colchonete para repouso: Medidas 185 cm de comprimento, 65 cm de largura e 05 cm de altura, revestimento em couro na cor azul real.		
30	70	UND	Ventilador de Parede Oscilante 60cm Preto Bivolt		
31	30	UND	Chuveiro elétrico 110 v com três temperaturas.		
32	3	UND	Arquivo em Aço com 6 gavetas deslizantes para organização das fichas pertinentes, medidas da fichas : 14 cm altura e 17 cm de comprimento.		

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Secretarias Municipais.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: Até 30 dias após emissão da Nota de Empenho.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

2.5– Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6– Declara, igualmente, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, .....de..... de 2012.

Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO III**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

**[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO

### (PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

**Prezados Senhores:**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de 2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

## ANEXO IV

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2012 - PMM**

### **DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ nº....., está enquadrada na categoria..... (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como, não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

## **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO ( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)**

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 - PMM**

A \_\_\_\_\_ (empresa)..... estabelecida  
na ....., nº .....,  
inscrita no CNPJ sob nº .....,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° \_\_\_\_/2012 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

**ANEXO – VII**

## **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 - PMM**

A (empresa)..... estabelecida  
na.....  
.....,  
nº ....., inscrita no CNPJ sob  
nº .....,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**Local, data**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

## **ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 - PMM**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 062/2012 - PMM, Processo nº 086/2012, AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)**

## **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 - PMM ANEXO IX DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## Assinatura

**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

## **ANEXO X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_/2012 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2012**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) da carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF nº 337.613.459-68 e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ....., CNPJ N.º....., com sede à representado pelo seu....., Senhor.....(qualificação), à saber: .....

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	40	UND	Armário escolar em fórmica medindo no mínimo comprimento 1600 mm x largura 430 mm x altura 1000 mm em compensado multilaminado, na cor bege, revestido em fórmica, plano de no mínimo 15 mm, inclusive fundos, com chapas parafusadas com 02 (duas) portas, 06 prateleiras, sendo 03 de cada lado, 02 fechaduras individuais, estruturas em bloco metálico no mínimo de 20 cm x 20 cm, altura dos pés, com no mínimo 14 cm para efeito de limpeza.		
02	100	UND	Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos escamoteáveis, removíveis e ajustáveis. Tampo confeccionado em aglomerado FF com 25 mm de espessura, revestido na face superior com laminado fenólico de alta pressão (fórmica) com espessura de 0,6 mm na cor ovo brilhante, com os bordos longitudinais em post-fórming 180°, e bordos transversais em filete plástico na cor e tonalidade do laminado com espessura mínima de 2 mm. Dimensões mínimas: Mesa comprimento 2000 mm x largura 750 mm x altura 740 mm. Banco: Comprimento 1860 mm x largura 300 mm x altura 420 mm.		
03	13	UND	Conjunto pré-escolar coletivo composto de 08 carteiras e 01 mesa central, sem cadeiras, mesa central: tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18 mm, Profundidade: 370 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno e convexa na parte da frente permitindo encaixe perfeito. Medidas mínimas: Largura maior 585 mm, largura menor 370 mm, altura total 570 mm. Opções de cores para estrutura: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege. Opções de cores para fórmica: azul bebê, verde bebê, rosa bebê, amarelo bebê e bege.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

04	37	UND	Conjunto pré-escolar coletivo composto de 08 cadeiras, 08 carteiras e 01 mesa central. Mesa central: Tampo octavado confeccionado em compensado multilaminado com espessura de 18 mm com suas extremidades de cada lado côncavas, permitindo o encaixe das carteiras, revestida na parte superior com laminado melamínico, tipo fórmica brilhante, com espessura de 0,8 mm e na parte inferior revestido em laminado de madeira com 0,7 mm de espessura, lixada, tratada com seladora e verniz nitrocelulose ou poliuretano. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com costura 1010/1020, seção redonda de 1", chapa 16 (parede com espessura de 1,5 mm). Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120° e antiferruginoso de proteção.		
05	5	UND	Monitor Educacional na cor azul Televisor 29 polegadas, tela plana, com entrada USB e leitor de cartão, tela totalmente plana de 29 polegadas; pelo menos duas entradas RCA de sinal de áudio estéreo (l e r); pelo menos uma saída RCA de sinal de áudio estéreo (l e r); entrada coaxial para sinal de RF (UHF/VHF); três entradas de vídeo, sendo pelo menos uma entrada s-vídeo e uma entrada para vídeo composto; closed caption e SAP; sistema de som estéreo; entrada USB (universal serial BUS 2.0) - conexão de pen drive, MP3 players, MP4 players e câmeras digitais; leitor de cartão de memória - SD/MS/MS-PRO/MMC; reprodução de MPEG2, MPEG4, DIVX, MP3 MPEG, jpe possibilidade de Atualização do "firmware".		
06	18	UND	Armário guarda volume porta com chaves, confeccionados em chapa 24, com 12 portas/cadeado, ou similar, na cor Bege com medidas mínimas de altura 1.097 mm x largura 1.250 mm x profundidade 420 mm.		
07	20	UND	Armário guarda roupa 03 portas de correr e 06 gavetas, confeccionado em MDF (incluindo os fundos), com puxadores em metal, na cor Bege, com medidas mínimas de altura 2.000 mm x largura 1.830 mm x profundidade 528 mm.		
08	76	UND	Arquivos em aço com 4 gavetas carrinho telescópico com medidas mínimas de altura		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			133 cm, largura 46 cm e profundidade 70 cm.		
09	20	UND	Armários em aço escaninho com chave, com 50 divisórias, confeccionado em chapas de aço, medidas mínimas de altura 1,90 m x largura 1,0 m x profundidade 0,32 m.		
10	70	UND	Armário em aço com 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves medidas mínimas de altura 1980 mm, largura 900 mm e profundidade 400 mm, cor cinza chapa 24. 0,64 mm de espessuras mínimas.		
11	30	UND	Armário em aço com 02 portas de abrir, 03 prateleiras reguláveis, com chaves medidas mínimas de: 1980 mm de altura, 900 mm de largura e 400 mm de profundidade, cor cinza chapa 24- 0,64mm de espessura mínimas.		
12	20	UND	Mesa de plástico resistente desmontável-medidas mínimas: comprimento 200 cm, largura 90 cm e altura 72 cm na cor cinza.		
13	15	UND	Mesa para escritório em L composta de 2 mesas conexão com medidas mínimas de comprimento 1,50 m, largura 0,90 m e altura 0,70 m e a outra com medidas mínima de comprimento 1,20 m, largura 0,90 m e altura 0,70 m. gaveteiro com 2 gavetas e chave, suporte deslizante para teclado de computador, espessura de 18 mm na cor cinza.		
14	1	UND	Forno elétrico 30 litros com tostador: Função; assa, grelha, descongela, gratina, esquentar, doura, forno autolimpante, termostato, isolamento térmico total, controle independente de calor superior e inferior, bandeja para resíduos removíveis, abertura da porta frontal, alarme sonoro, três prateleiras fixas, luz piloto, lâmpada interna, base antiderrapante baixo consumo de energia, forma com pegador, energia 110 volts, consumo aproximado de energia 1,5 KW/h, potência mínima de 1500 watts, capacidade mínima de 30 litros, temperatura do forno de 50°C a 250°C, peso do produto aproximado de 5,34 kg, dimensões mínimas do produto (L x A x P) 50 x 36,5 x 36 cm. "Garantia de 1 (um) ano.		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15	7	UND	Liquidificador: 5 velocidades com filtro, material: copo em acrílico cristal de alta qualidade, botão pulsar, tampa com orifício e travamento, copo com bico, desmontável e sem borracha, tampa dosadora, base antiderrapante, porta fio, alça, trava de segurança, baixo consumo de energia. Alimentação: 110 volts, consumo aproximado de energia de 0,16 KW/h, potência mínima de 600 watts, capacidade do copo no mínimo de 2 litros, dimensões mínimas do produto (L x A x P) 20 x 40,5 x 19 cm. Garantia de 1 (um) ano.		
16	8	UND	Fogão com 5 bocas, tipo piso e com acendimento automático total.		
17	3	UND	Freezer vertical frost free 1 Porta , com no mínimo 200 l, descrição do produto: Frost free, cesto removível, compartimento com tampa basculante, tecla liga/desliga permite que o freezer seja desligado sem a necessidade de tirá-lo da tomada, sistema congelamento rápido quando acionado, diminui a temperatura do freezer congelando mais rapidamente os alimentos, não contem CFC. Altura mínima 165 cm, largura mínima 50 cm, profundidade mínima 60 cm, cor branca, capacidade de armazenamento mínimo 200 litros.		
18	26	UND	Freezer Horizontal 2 portas com no mínimo 540 l, Design: Arredondado, Material: Gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster, Gabinete interno - em aço galvanizado com uma proteção adicional de esmalte poliéster branco de alta resistência, Função: Freezer e refrigerador, 02 Portas, Rodízios p/ transporte: fácil deslocamento, Dreno de gelo, Fechadura de segurança, Não contem CFC. "Dados Técnicos Alimentação 110 Volts, 540 L no mínimo, Dimensões aprox. no mínimo largura 160 cm, altura 90 cm, profundidade 64 cm, Prazo de Garantia no mínimo de 01 ano.		
19	7	UND	Batedeira Elétrica: Características do produto: tigela com giro automático, suporte da batedeira para tigelas com pequenas e grandes quantidades, com no mínimo de 5 velocidades e função turbo, motor potente, batedores e misturadores de massa, corpo do aparelho em polipropileno, batedores e misturador em aço cromado, comprimento		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			do cabo no mínimo de 1,40 m. Potência no mínimo de 300 watts, Cor branca, voltagem 110 volts. Garantia mínima de 1 (um) ano.		
20	13	UND	Refrigerador Frost Free no mínimo de 335 l, cor branca, gaveta de legumes, trava na porta do congelador para garantir a vedação adequada do compartimento, compartimento extra frio, prateleiras de grade reguláveis e removíveis, pés estabilizadores, porta-ovos, separador de garrafas, capacidade mínima de 335 litros, 02 portas.		
21	4	UND	Amplificador de Som multiuso USB/FM, 80 W, caixa multi-uso com 4 Canais de entrada.		
22	12	UND	Jogo de cozinha: (padrão normal) composto por 01 (um) armário aéreo com 04 (quatro) portas, 1 (um) paineleiro padrão com duas portas e 1 (um) balcão para pia com três portas, no mínimo de 1,60 m comprimento e com quatro gavetas. Características do produto: estruturas, portas e gavetas 100% em MDF de 15 mm, acabamento em pintura UV anti-risco pés com regulagem de altura, puxadores, portas com dobradiças em aço gavetas com corrediças metálicas.		
23	10	UND	Pia de inox com medidas mínimas de: comprimento 1600 mm, largura 520 mm e altura 1100 mm. Características: Pia concretado resistente, concreto leve, rebaixo acentuado para evitar transbordamento, acabamento brilho, cuba 15 cm de profundidade.		
24	30	UND	Mesa para refeitório com no mínimo de: comprimento 3,00 m, altura 0,80 m e largura de 1,00 m, com 02 bancos para 08 lugares cada, na cor gelo/cinza claro.		
25	7	UND	TV LCD32 polegadas HDTV 720 p. 3 HDMI REGZA - link - conversor digital integrado 32 LV 700 Watts. Garantia de 1 (um) ano.		
26	500	UND	Cadeira plástica super resistente sem braço para 150 kg com poltrona na cor cinza.		
27	25	UND	Cadeira longarina executiva 4 lugares com estrutura em L duplo estofada em espuma injetada, com 55 mm de espuma em couríssimo, medindo no mínimo 1,50 de		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			comprimento, na cor azul marinho.		
28	150	UND	Colchão infantil para berço de espuma D-18, tecido confeccionado em 100% algodão, bordado e um lado plastificado, antialérgico, tamanho 60 x 10 x 130 cm (L x A x C) com garantia de 01 ano a contar da data de entrega.		
29	100	UND	Colchonete para repouso: Medidas 185 cm de comprimento, 65 cm de largura e 05 cm de altura, revestimento em couro na cor azul real.		
30	70	UND	Ventilador de Parede Oscilante 60cm Preto Bivolt		
31	30	UND	Chuveiro elétrico 110 v com três temperaturas		
32	3	UND	Arquivo em Aço com 6 gavetas deslizantes para organização das fichas pertinentes, medidas da fichas : 14 cm altura e 17 cm de comprimento.		

**I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**I.3.**

O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

**I.4.** Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Red	Categoria Econômica	Desd. reduzido	Fonte de recurso
<b>04 Se. Mun. de Administração</b>	04.01 Gabinete do Secretário	412.200.072.006	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração	147	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	151 (449052.42 Mobiliário em geral)	1000
<b>07 Sec Mun. de Assistência Social</b>	07.01 Gabinete do Secretário	824.400.052.011	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	221	3390.30 (material de consumo)	2463 (339030.99.03 cadeiras e mesas plásticas)	1000
				259	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	2465 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1000
						260 (4490.52.12 Apar. e Utensílios domésticos)	1000
						2466 (4490.52.33 equip p/ áudio, vídeo e foto)	1000
	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social	824.400.052.080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	284	3390.30 (material de consumo)	2464 (339030.25 Mat. p/ manut de Bens	1000
				369	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	2467 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1000
						1751 (4490.52.12 Apar. e Utens. domésticos )	1000
						2468 (4490.52.33 equip p/ áudio, vídeo e foto )	1000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				245 9	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	2469 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	33722
						2471 (4490.52.12 Apar. e Utens. domésticos )	33722
						2470 (4490.52.33 equip p/ áudio, vídeo e foto )	33722
				246 0	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	2472 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	31722
						2473 (4490.52.12 Apar. e Utens. domésticos )	31722
						2474 (4490.52.33 equip p/ áudio, vídeo e foto )	31722
<b>08 Sec. Mun. de Educação , Cultura e Esporte</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	1.236.100.522.019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	670	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	672 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1103
						671 (4490.52.12 Apar. e Utens. domésticos )	1103
				674	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	681 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1104
						676 (4490.52.12 Apar. e Utens	1104



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

						domésticos )	
				683	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	685 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1107
						1559 (4490.52.12 Apar. e Utens domésticos )	1107
				572	339030 Material de Consumo	2461 (33903099.0 3 Cadeiras e mesas plásticas)	1103
				572	339030 Material de Consumo	2486 (339030.20 Mat de cama, mesa e banho)	1103
				572	339030 Material de Consumo	2487 (339030.48 Bens móveis não ativáveis)	1103
	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	1.236.500.262.022	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	825	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	827 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1103
						826 (4490.52.12 Apar. e Utens domésticos )	1103
				828	4490.52 (Equip. e mat. permanente)	830 (4490.52.42 Mobiliário em geral)	1104
						829 (4490.52.12 Apar. e Uten domésticos )	1104
				771	339030 Material de Consumo	2462 (33903099.0 3 Cadeiras e mesas plásticas)	1103
				779	339030 Material de Consumo	1889 (339030.20 MAt, de cama mesa e banho)	1104



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				779	339030 Material de Consumo	1890 (339030.48 Bens móveis não ativáveis)	1104
				787	339030 Material de Consumo	1891 (339030.20 MAAt, de cama mesa e banho)	1107
				787	339030 Material de Consumo	1892 (339030.48 Bens móveis não ativáveis)	1107

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 062/2012 - PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 062/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF Nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

### **RAZÃO SOCIAL**

(nome do representante legal)

CPF Nº \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

Matinhos, PR, 14 de junho de 2012.

Em atendimento ao pedido dos Secretários Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 062/2012 – PMM;
  2. Designou o dia 28 de junho de 2012, às 14:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 - PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/06/2012 às 14:00 horas.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$703.668,43 (Setecentos e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de junho de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, jornal diário oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012 – PMM, com data de abertura em 28/06/2012 às 14:00 horas.

Matinhos, 14 de junho de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira